ATO Nº 11.167

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

.

Resolve:

Art. 1° - Não haverá expediente presencial nesta Casa Legislativa no dia 1° de julho do corrente ano.

§ 1° - Os servidores deverão exercer suas funções em regime de trabalho remoto (home office).

§ 2° - Todos os servidores permanecerão em regime de plantão e serão convocados em caso de necessidade neste período.

Volta Redonda, 30 de junho de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira Presidente